

16 SET 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio LegislativoESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

16 SET 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/09/2025. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO/ MICHELLY ALENCAR/ DRA. MARA. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ KÁSSIO COELHO/ JEAN BARROS. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO; JEAN BARROS, RENIVALDO NASCIMENTO. **VEREADORES AUSENTES:** ILDE TAQUES E MARIA AVALONE (LICENCIADOS). Às 09h04, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc* o vereador Kássio Coelho. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o secretário *ad hoc* vereador Jean Barros efetuou a leitura da Ata das Sessão Ordinária datada de 02/09/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Lei n.º 569/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 573/2025 de autoria do vereador Daniel Monteiro; Projeto de Lei n.º 575/2025 de autoria da vereadora Baixinha Giraldeili; Projeto de Lei n.º 576/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 577/2025 de autoria da vereadora Dra. Mara; Projetos de Lei n.ºs 578/2025 e 579/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Resolução n.º 31/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 189/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Decreto Legislativo n.º 191/2025 de autoria do vereador Kássio Coelho; Requerimento de Audiência Pública n.º 97/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Requerimentos de Informações n.ºs 486/2025 a 490/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 491/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Sessão Solene n.º 117/2025; Requerimento de Audiência Pública n.º 97/2025; Ofício n.º 2100/SMG/2025 – designando a vereadora Samantha Íris para exercer a função de Vice-Líder do Governo da Câmara Municipal de Cuiabá; Requerimento de Sessão Solene n.º 118/2025 de autoria do vereador Jeferson Siqueira. Às 09h16, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Jean Barros, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Baixinha Giraldeili; T. Coronel Dias; Maysa Leão; Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf; Dra. Mara; presidente Paula Calil, respectivamente. Às 09h42, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor José Wenceslau de Souza Júnior – presidente da FERCOMÉRCIO-MT, que discorreu sobre o tema: "contextualização da Fecomércio", solicitação essa de autoria do vereador Kássio Coelho. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Carolina Amorim – advogada, consultora, terapeuta familiar, especialista em famílias e negócios familiares, que discorreu sobre o tema: "NR1 nas empresas em menção ao Setembro Amarelo", solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Às 10h38, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando *ad hoc* o vereador Jean Barros, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira, que cedeu



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aparte aos edis Adevaír Cabral e Eduardo Magalhães; Eduardo Magalhães; Dilemário Alencar; Renivaldo Nascimento; Michelly Alencar. Às 11h17, a presidente Michelly Alencar submeteu ao soberano plenário a prorrogação por mais uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Ato contínuo, foi dada continuidade a fase do Grande Expediente, qual utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho, que cedeu aparte a vereadora Dra. Mara; Maysa Leão; T. Coronel Dias; Jean Barros; Dídimio Vovô, que cedeu aparte aos vereadores Renivaldo Nascimento e Wilson Kero Kero; Samantha Íris; presidente Paula Calil, respectivamente. Em tempo, a vereadora Samantha Íris solicitou a inclusão de pauta dos Processos n.ºs 31357/2025 e 31356/2025, ambos de sua autoria. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em seguida, às 11h55, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar comunicou que apresentou um requerimento à Mesa Diretora solicitando a inclusão de pauta de um projeto executivo em regime de urgência simples. No uso da palavra a referida presidente perguntou qual era o número do projeto. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar respondeu que estava no ofício e pediu que a primeira secretária fizesse a leitura. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Jeferson Siqueira solicitou a inclusão de pauta do Processo n.º 31555/2025. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 16 (dezesesseis) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Demilson Nogueira, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Marcus Brito Jr., e Prof. Mário Nadaf. Em seguida, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 29730/2025 – Requerimento que requer aprovação para realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto SOS AVC, de autoria da vereadora MICHELLY Alencar; Processo n.º 29606/2025 – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública para debater a venda das áreas públicas do município de Cuiabá, de autoria do vereador Dídimio Vovô; Processo n.º 31356/2025 – Requerimento que requer a realização de Sessão Solene para homenagear os profissionais da área de turismo e turismólogos, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo n.º 31357/2025 – Requerimento que requer a realização de audiência Pública para debater soluções, campanhas e ações voltadas ao resgate do Centro Histórico de Cuiabá, de autoria da vereadora Samantha Íris; Processo n.º 31551/2025 – Requerimento que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao “Dia do Contador”, de autoria do vereador Jeferson Siqueira. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Prof. Mário Nadaf, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, T. Coronel Dias, e Cezinha Nascimento. Foi apreciado o Processo n.º 23397/2025 – Projeto de Resolução que institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico “Ordem do Mérito Legislativo Ana Emília Iponema Brasil Sotero”, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Wilson Kero Kero e Eduardo Magalhães, em separado), e uma ausência do vereador Renivaldo Nascimento. Na sequência, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 18963/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Waldo Martins Arruda, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 20943/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Felipe Ericleu de Oliveira Rodrigues, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 20942/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Isaque Fernando Costa, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 20941/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor João Luís de Souza, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 20075/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Silvano Emmer, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Processo n.º 20074/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Emerson Santana de Almeida, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Processo n.º 20079/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Giselle Leite de Paula Nunes, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Processo n.º 19756/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Johnison Ferreira Woitovicz, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 19669/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Valdomiro Bernardo Dos Santos, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 19660/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Marcos Pinto da Silva, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 19102/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Mateus Dias de Oliveira, de autoria do vereador Kássio Coelho; Processo n.º 19101/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Willian Leite de Campos, de autoria do vereador Kássio Coelho. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Prof. Mário Nadaf, em separado), e uma ausência do vereador Renivaldo Nascimento. Foi apreciado o Processo n.º 13201/2025 – Projeto de Lei que institui, no município de Cuiabá, a "Semana Municipal de Cuidado aos Servidores Públicos – cuidando de quem cuida", e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Prof. Mário Nadaf, em separado) e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento e Demilson Nogueira. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 30824/2025, de autoria do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Executivo Municipal. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) "votos sim" (voto sim do vereador Eduardo Magalhães em separado), 03 (três) "votos não", e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Chico 2000, e Marcus Brito Jr. Foi apreciado o Processo n.º 30824/2025 – Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025. (Mensagem n.º 98/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP). Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) "votos sim" (voto sim do vereador Eduardo Magalhães em separado), 02 (dois) "votos não", e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, e Marcus Brito Jr. Da matéria em si. Posta em discussão. Para discutir o vereador Dilemário Alencar relatou que a matéria se referia a uma proposta de lei complementar que visava fundir a Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho com a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, resultando na criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura "(SDTA)"; explicou que a reestruturação tinha como objetivo otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros das pastas envolvidas, sendo esses recursos realocados e geridos de forma centralizada, sem a necessidade de novas contratações ou ampliação do custeio; ressaltou que o projeto também buscava conferir, de maneira expressa, a nomenclatura do cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais com o Poder Legislativo, sem a criação de um novo cargo, apenas a redefinição de sua nomenclatura; enfatizou que o projeto também regulamentava de forma mais clara a atuação dos secretários nas áreas de Educação, Esporte e Cultura; pontuou que a proposta visava uma fusão e uma reestruturação necessária, sem gerar custos adicionais para o município. Para discutir o vereador Jeferson Siqueira questionou a proposta de fusão enviada pelo Prefeito Abílio, sugerindo, de forma irônica, que o próximo projeto seria a fusão da Câmara com a Prefeitura; criticou a alegada economia da fusão, apontando que os secretários continuariam recebendo os mesmos salários, sem mudanças práticas; enfatizou a falta de transparência sobre a economia proposta e a ausência de projetos estruturantes para Cuiabá; conclamou os vereadores a refletirem sobre o que era realmente benéfico para a cidade, alertando sobre a enganação de alegações sem ações concretas. Para discutir o vereador Dídimo Vovô relatou que, na última terça-feira, foi enfático ao afirmar que a fusão entre as Secretarias de Educação, Esporte e Cultura traria resultados em breve; questionou o descontentamento de alguns vereadores com a fusão, lembrando que no início do ano, foi feito um desmembramento dessas secretarias para dar mais autonomia aos secretários, conforme solicitado pelo Executivo; observou que, na última terça-feira, o Executivo apresentou a fusão, contrariando o que havia sido acordado anteriormente; enfatizou que o prefeito precisava ser mais claro sobre suas intenções, se desejava fusão ou desmembramento, sem continuar a "brincar" com os vereadores e a população de Cuiabá; criticou a falta de coerência nas propostas, sugerindo que o prefeito e sua equipe deveria sentar com a Câmara para apresentar um projeto mais claro e consistente, ao invés de enviar mensagens contraditórias; concluiu que, se a situação continuasse dessa forma, ele votaria contra as propostas enviadas. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldele observou que muitas vezes não entende o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

funcionamento dessa Casa Legislativa, mencionando que, embora a proposta tenha sido aprovada pela comissão e pela CCJ, ao ver o painel, notou que alguns vereadores votaram contra; criticou a falta de consistência no posicionamento de alguns, que mudam de opinião conforme a situação; enfatizou seu posicionamento de votar "sim", argumentando que, se o prefeito errou ou deixou de corrigir algo, deveria corrigir antes que a situação piorasse, e que é melhor consertar os erros logo no início; apontou que o parlamento, em vez de criticar, deveria se unir para corrigir os problemas e ajudar, e que a crítica constante sem ação é uma falta de respeito; questionou a falta de clareza no posicionamento de alguns vereadores, ressaltando que não era possível entender por que às vezes votam a favor e outras contra; concluiu que era necessário mais respeito e coerência nas atitudes dentro da Casa. Para discutir o vereador Daniel Monteiro iniciou deixando claro que nenhum vereador precisa de tutela ao votar, destacando a importância de respeitar as posições de cada colega; frisou que todos os vereadores eram responsáveis por suas escolhas e devem tomar decisões baseadas nos princípios de conveniência e oportunidade, fundamentais para os atos administrativos; explicou sua perplexidade em relação ao projeto, mencionando a lei 555 de 2025, que foi aprovada pela Casa no início do ano e estabeleceu as atribuições do Secretário de Governo; em seguida, leu o texto da lei, ressaltando que as atribuições do futuro Secretário Municipal de Relações Institucionais seriam idênticas às do Secretário de Governo, questionando a justificativa técnica para criar um novo cargo com a mesma função, sem gerar custos adicionais, apenas para atender um suplente; enfatizou que, embora votasse a favor do parecer da CCJR, não via urgência na matéria, e que sua decisão era baseada no juízo de mérito e na análise jurídica; reforçou que o projeto era legal e constitucional, mas levantou dúvidas sobre a real necessidade dessa mudança, e pediu para que não houvesse tutela sobre o voto de nenhum vereador. Para discutir o vereador Eduardo Magalhães destacou que, assim como da última vez, sua opinião sobre a montagem da equipe do prefeito era pessoal e não envolvia outros vereadores; reforçou que cada vereador deveria votar com a própria consciência; explicou que, para ele, o que importava não era a criação, fusão ou diminuição das secretarias, mas sim o resultado que seria entregue pela administração; observou que quando uma secretaria não funciona, toda a cadeia de processos é prejudicada, e é aí que o vereador entra, cobrando os resultados e a entrega efetiva; destacou que a sua cobrança era sempre voltada para a entrega e o desempenho de cada secretaria, seja ela nova ou reformulada; citou o exemplo do meio ambiente e da Secretaria de Esportes, que geravam recursos importantes para o município e precisavam funcionar com eficiência; concluiu que, para ele, a questão da fusão ou divisão das secretarias era irrelevante, ressaltando que o que importava era o resultado que seria entregue, e era com base nisso que ele faria suas cobranças. Para discutir o vereador T. Coronel Dias reforçou que cada vereador tinha autonomia para fazer suas próprias reflexões e tomar decisões com base em sua experiência de vida; discordou da exposição dos votos dos outros vereadores, destacando que houve uma recente discussão sobre a votação do vereador Demilson Nogueira, onde a imprensa interpretou a situação de forma diferente do sentimento do grupo; enfatizou que cada vereador tinha o direito de votar e também de arcar com as consequências de seu voto, o que considerava ser o ponto central da discussão sobre o projeto; observou que a reorganização das secretarias, seja por fusão ou desmembramento, era um processo natural do Poder



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Executivo, citando como exemplo a mudança realizada pelo governador do Estado de Mato Grosso, que fez e depois desfez a fusão entre as Secretarias de Justiça e Segurança Pública; concluiu que o prefeito Abílio, por estar no primeiro ano de governo, precisava identificar os resultados dessa organização e reforçou o pensamento do vereador Eduardo Magalhães sobre a questão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli lembrou que a Casa Legislativa era democrática e que cada vereador deveria votar de acordo com sua responsabilidade, como o vereador Eduardo Magalhães mencionou; enfatizou que não era necessário tutelar o voto de ninguém e que cada um deveria arcar com as consequências de suas escolhas; observou que, embora não fosse possível haver 27 votos iguais em todos os projetos, o respeito entre os vereadores deveria prevalecer, algo que, infelizmente, tem faltado em algumas votações; relatou sua experiência como secretária adjunta da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, onde frequentemente enviava reformas administrativas para votação na Assembleia, destacando mudanças a nível estadual e as transformações pelas quais as secretarias passaram; pontuou que o Executivo tinha o direito de formar sua equipe administrativa e técnica como entender melhor, e que já viu várias vezes a necessidade de desfazer decisões que não deram o resultado esperado; afirmou que votaria "sim" no projeto, pois, se o prefeito Abílio precisar fazer mudanças para alcançar resultados, ela o apoiaria; reforçou que, para ela, o que importava era o resultado, e se não houvesse aumento de gastos, seu voto seria favorável às mudanças administrativas e técnicas necessárias; concluiu dizendo que, como vereadora, esperava ver resultados dessas alterações, independentemente de quantas vezes forem necessárias. Para discutir a vereadora Dra. Mara proferiu que as fusões das Secretarias de Cultura, Esporte e Educação tinham algo em comum, mas que quando se tratava das secretarias de Turismo e Agricultura, ela via a situação de forma diferente; explicou que, embora fosse da base e caminhasse junto com os demais vereadores, tinha suas particularidades em relação a algumas fusões; afirmando que, nesse caso específico, não votaria com líder do governo. Pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar deixou claro que não se tratava da criação de uma nova secretaria, mas sim da nomenclatura de um cargo para ocupar um cargo comissionado já existente; esclareceu que não haveria aumento de custo para a máquina pública; relatou que, na reunião da CCJR, com a presença da vereadora Samantha Íris e do vereador Daniel Monteiro, acataram a proposta do vereador Daniel Monteiro, que expressou preocupação com a possível sobreposição de funções na redação do projeto; destacou que, com isso, a sugestão foi aceita e o projeto seria aprovado com emenda de redação para corrigir essa possível sobreposição; concluiu que tudo estava sendo feito para esclarecer a situação. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezessete) "votos sim" (voto sim do vereador Demilson Nogueira em separado), 03 (três) "votos não", uma abstenção, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, Maysa Leão, Chico 2000, e Marcus Brito Jr. Para declaração de voto o vereador Dídimo Vovô expressou sua insatisfação com a situação, mencionando que a matéria sobre a fusão e desmembramento da Secretaria de Esporte e Cultura foi votada pela terceira vez; questionou a postura do prefeito, que, segundo ele, estava tratando a fusão como um "teste experimental", anunciando na imprensa que, se não desse certo, a proposta seria encaminhada novamente; criticou a falta de seriedade da gestão, destacando que, em menos de dois meses, a questão seria novamente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

trazida à casa para tratar dos cargos das secretarias; argumentou que o prefeito não trouxe os impactos dessa fusão, como cortes ou criação de novos cargos, e afirmou que a situação parecia uma "brincadeira"; deixou claro que votaria contra a proposta e se posicionaria sempre que fosse necessário, afirmando que não estava ali para atender a um pedido de um prefeito que estava "brincando de ser prefeito"; concluiu ressaltando a falta de coerência e entendimento por parte do Executivo nas mensagens enviadas para a casa, alertando que esse tipo de atitude traria desgastes e beneficiaria apenas um grupo político. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar explicou que votou a favor do projeto, pois acreditava que, como destacado pelo vereador Eduardo Magalhães, cada vereador tinha autonomia para escolher sua equipe dentro do orçamento disponível; destacou que o prefeito estava trabalhando dentro desse orçamento, valorizando as ações nas áreas de esporte, cultura e educação, que, segundo ela, nunca foram desenvolvidas de forma tão eficaz como na gestão atual; enfatizou que o objetivo da fusão das secretarias era ajustar a equipe para garantir a autonomia da gestão, permitindo a continuidade das entregas, mesmo com as dificuldades financeiras; reforçou que, ao contrário de gestões passadas, em que ações como o aumento da taxa de lixo e contratos como o da CS Mobi impactavam o bolso do cidadão, agora a gestão estava promovendo uma mudança positiva sem prejudicar a população; citou a qualidade dos materiais educativos sendo utilizados nas creches, mencionando o material Contagie, que nem em creches particulares era encontrado; concluiu afirmando que, com a gestão atual, os espaços públicos esportivos estavam sendo bem administrados como não acontecia há 10 anos, e que o resultado das ações deveria ser comemorado. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira questionou sobre uma "vereadora" que, na sessão anterior, fez a defesa, contudo não votou no assunto em discussão; após, pediu que a vereadora Michelly Alencar respeitasse o seu tempo; em seguida, foi registrado falas sobrepostas entre o referido vereador e a presidente Paula Calil, motivo pelo qual parte das manifestações não pôde ser transcrita integralmente"; após, questionou a postura da "vereadora", que na semana passada não havia votado, mas agora estava fazendo um discurso sobre a gestão passada; criticou a alegação do prefeito de uma economia de 6 milhões no orçamento de 5 bilhões, chamando isso de falta de vergonha, especialmente considerando que o prefeito estava criando cargos e "inventando moda" ao invés de focar em gestão; questionou qual seria o verdadeiro resultado dessa gestão, mencionando que, para limpar a cidade, era necessário fazer mutirões, retirando servidores públicos de seus trabalhos para realizar essa limpeza em feriado; reforçou que o prefeito havia afirmado que o problema não era o dinheiro, mas sim a gestão, mas, na prática, estava demonstrando uma gestão ineficiente, sem resultados concretos; finalizou com uma crítica direta, sugerindo que, em vez de continuar com promessas em Cuiabá, o prefeito talvez devesse morar em Sorocaba, que seria um lugar mais adequado para ele. Para declaração de voto a vereadora Samantha Íris ressaltou a importância de esclarecer à população de Cuiabá que o projeto em discussão visava apenas alterar nomenclaturas e não criar novos cargos; mencionou que a junção de secretarias já ocorreu em gestões anteriores e que matérias desse tipo eram de responsabilidade do executivo; expressou seu apoio à fusão das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, destacando o potencial dessas áreas para o turismo local; enfatizou que cabia ao prefeito escolher sua equipe e que a Câmara Municipal tinha a responsabilidade de votar e fiscalizar o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

trabalho realizado; também ressaltou melhorias em diversas áreas desde a mudança de equipe, como na qualidade das medalhas esportivas e materiais educacionais, e reforçou seu compromisso em votar de acordo com o que considerava benéfico para Cuiabá. Foi apreciado o Processo n.º 20441/2025 – Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos em Defesa de Uma Vida Abundante, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável do vereador Demilson Nogueira em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Renivaldo Nascimento, Adevaír Cabral, T. Coronel Dias, Chico 2000, e Eduardo Magalhães. Foi apreciado o Processo n.º 18446/2025 – Projeto de Lei que institui, no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, o evento “Arraiá das Dores”, da comunidade da Igreja de Nossa Senhora das Dores no bairro Jardim Florianópolis, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Kássio Coelho e Demilson Nogueira, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Renivaldo Nascimento, T. Coronel Dias, Chico 2000, e Sargento Joelson. Foi apreciado o Processo n.º 15755/2025 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá, o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência (CDHCPD) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares nesse projeto que tinha como objetivo reconhecer as empresas que promovem a inclusão e acessibilidade no ambiente de trabalho. Após, posto em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, T. Coronel Dias, e Chico 2000. Em seguida, foram apreciadas as proposições, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Alex Rodrigues, Baixinha Giraldeí; Cezinha Nascimento, subscritas pela vereadora Paula Calil; Daniel Monteiro, subscritas pela vereadora Paula Calil; Demilson Nogueira; Dídimo Vovô; Dra. Mara; Eduardo Magalhães; Jean Barros; Kássio Coelho; Katiuscia Manteli; Maysa Leão; Michelly Alencar, subscritas pela vereadora Paula Calil; Paula Calil; Prof. Mário Nadaf; Marcrean Santos; Ranalli; Samantha Íris; T. Coronel Dias, subscritas pela vereadora Paula Calil; Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Jean Barros; Paula Calil; Prof. Mário Nadaf; Samantha Íris. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento, T. Coronel Dias, e Chico 2000. Após, às 12h50, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 11/09/2025, em horário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:57175
519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.09.10
12:06:10 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.